ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA N.º. 06/2000

Autoriza servidor a freqüentar curso *A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Município*, promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos.

Ver. Nico Stefenon, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

AUTORIZAR o servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matr. 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe *C*, exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, a freqüentar o *curso A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Município*, promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2000, em Porto Alegre, com despesas cobertas pelas verbas próprias do orçamento vigente.-

Agudo, 23 de junho de 2000.

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Léo Anunciação
Secretário